



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N.º 018/2017

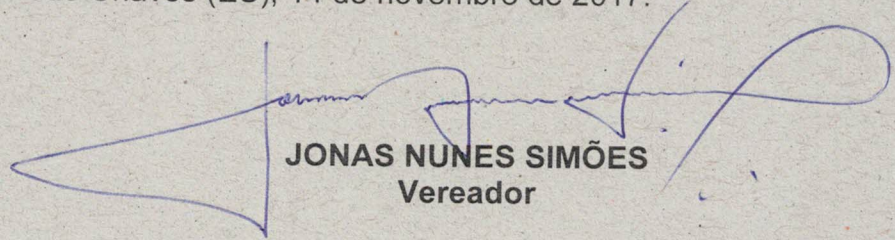
*Dispõe sobre a denominação de logradouro público na Sede do Município de Alfredo Chaves.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA ANGELO PERUZZO** o logradouro público com início na Ponte sobre o Rio Crubixá até a propriedade da Família Marcarini, nesta Cidade de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 14 de novembro de 2017.

  
**JONAS NUNES SIMÕES**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES Nº 00567 de 15/2 de 14/11/17



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## JUSTIFICATIVA

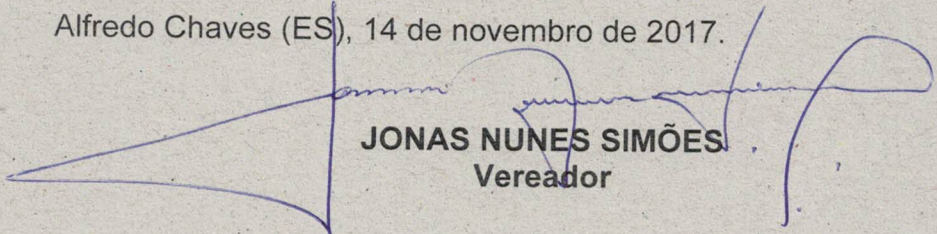
Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo homenagear um ilustre morador dessa terra, dando o seu nome a logradouro público na Cidade de Alfredo Chaves, cuja planta segue em anexo.

O Senhor Angelo Peruzzo foi um ilustre morador de Alfredo Chaves, cujo logradouro, a que se pretende dar nome por meio do presente projeto, atravessa imóvel que era de sua propriedade, onde viveu seus dias, criou seus filhos, que permanecem no local até hoje, bem como contribuiu para o desenvolvimento da sociedade alfredense.

Portanto, encaminho a presente proposição à apreciação de meus pares, e, nesse sentido, solicito a aprovação do referido Projeto de Lei, por intermédio de reunião plenária.

Alfredo Chaves (ES), 14 de novembro de 2017.

  
**JONAS NUNES SIMÕES**  
Vereador